



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 165/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado de 07/06/2021, processo GIIG nº 950/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/05/2021, V3) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que a servidora realizou teste PCR para Covid-19 no dia 07/06/2021 e que este deu resultado “não reagente”, porém continua apresentando sintomas gripais até a data desta Portaria;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 2 da citada Nota Orientativa, de indivíduos com sinais/sintomas suspeitos de Covid-19, mesmo com exame negativo, que devem somente retornar ao trabalho após 24 horas sem sintomas ou mediante liberação médica;

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **ELISABETE OLMEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista VII, matrícula nº 200.503, afastamento de 6 (seis) dias, de 7 a 12 de junho de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de junho de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº 4172	PG. 05
Data: 15 / 06 / 2021	